



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

OFÍCIO Nº 168/2021/GV/CMM

Marilândia, 04 de maio de 2021.

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal
Douglas Badiani

Assunto: Renúncia à quota de gasolina.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4400/2021
Data: 09/08/2021 - Horário: 18:02
Administrativo - OFC 346/2021

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que renuncio a verba chamada QUOTA DE GASOLINA. Minha renúncia se fez na Tribuna do dia 19 de julho do corrente ano na 18ª Sessão Ordinária, por tempo indeterminado até o fim do meu mandato em 2024. A referida QUOTA está instituída pela Lei 832 de 2009, e disponibiliza para cada vereador o valor de R\$: 800,00 (Oitocentos reais) em combustíveis por mês.

Marilândia, 04 de agosto de 2021.


JOVANDER COMÉRIO
Vereador